



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 15/2023-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93, e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que configura a hipótese de contratações temporárias para atender as necessidades de Excepcional Interesse Público;

- **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado para suprir as necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado e que a paralisação dos serviços essenciais nas diversas áreas de Saúde afeta diretamente a população e conseqüentemente provocaria a incúria com a saúde pública;

- **CONSIDERANDO** finalmente que determina o Art. 196 da Constituição Federal e que as contratações solicitadas preenchem os requisitos do Arts. 1º, I, II e III e 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ana Paula dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
André Francisco dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Gilcéia Maria de Andrade Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Maria da Conceição B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Maria Girlania de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Paulo Henrique Pereira Borba	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Vital Henrique de Lira Silva	Veterinário	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Devid Henrique Guedes Pessoa	Agente de Saúde	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Kaio Antonio de Queiroz Barbosa	Agente de Saúde	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Vitória Pontes Pessoa	Agente de Saúde	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

ENFERMEIRA SANITARISTA

Nayanne Roberta F. de Matos Barbosa	Enfermeira	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
-------------------------------------	------------	---------------------------



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

MOTORISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
João Minervino de Araújo Filho	Motorista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Manoel Antônio da Silva	Motorista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Victor Paz da Silva	Motorista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

ANALISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Alberto Freire de Moura Filho	Analista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

VIGILANTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Anderson Barbosa de Pontes	Vigilante	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Elenildo de Araújo Silva	Vigilante	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Joanderson Souza da Silva	Vigilante	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
José Figueredo de Souza	Vigilante	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Luciano da Silva Santos	Vigilante	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Antonio Gomes da Silva	Condutor Samu	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Lúcio Luiz Correia da Paz	Condutor Samu	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Valter Pereira de Souza Junior	Condutor Samu	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Angélica do N. Correia	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Beatriz Adelino da S. Amorim	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Jéssica Carla da Silva	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Maria Aparecida Alves Chaves	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/02/2024 ✓

RECEPCIONISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Andréia Rafaela da S. Costa	Recepcionista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

ATENDENTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Daniele Borba da Silva	Atendente	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Kaliny Arcanjo da Silva	Atendente	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Maria Cecília da Silva Chaves	Atendente	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Talita de Oliveira Lima	Atendente	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

COZINHEIRO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Maria José C. de Melo Souza	Cozinheira	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Maria Madalena D. da Silva	Cozinheira	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Patrícia Cassiano da Silva	Cozinheira	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



LAVANDEIRA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Raphaela Barbosa da Silva	Lavandeira	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Camila Silva Barbosa	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Ezaine Maria da Silva	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Mércia Marielle F. da Silva	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Mirosmar da Silva Tavares	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Rosa Maria de S. Rodrigues	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Sylvia Fernanda de Q. Gomes	Técnica em Enfermagem	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Maria Eduarda P. Cabral da Silva	Aux. Saúde Bucal	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

FARMACÊUTICO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Hysla Micelane da Silva	Farmacêutica	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

ENFERMEIRO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Jucimauro Severino da S Ferreira	Enfermeiro	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 02 de janeiro de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita